Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 178/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, em parceria com a União dos Vereadores do Ceará - UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo